



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## **ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLE DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ REALIZADA EM 18/09/2023**

Em 18 de setembro de 2023, às 9h20min, na sala do reitor, encontrou-se o Comitê de Governança, Riscos e Controle do Instituto Federal do Ceará – CGRC/IFCE em reunião convocada e presidida pelo reitor substituto, prof. Ivam Holanda de Souza, estando também presentes: Ana Cláudia Uchoa Araújo, Cláudio Ferreira Oliveira, Cristiane Borges Braga, Danilo Reis de Vasconcelos, Felipe Sousa Almeida, Joélia Marques de Carvalho, Marcel Ribeiro Mendonça, Milena Mendes da Costa, Robson da Silva Siqueira, Stênio Wagner Pereira de Queiroz, Tarcísio Bessa de Magalhães Filho, Teresa Helena Gomes Soares, Ulisses Costa de Vasconcelos e Vlândia de Sousa Ferreira. O presidente substituto cumprimentou os participantes e iniciou a primeira pauta. **Pauta 1:** Apresentação da palestra do TCU no FONAI: O TCU e as Instituições Federais de Ensino. Relatora: sr.a Milena Mendes. A relatora exibiu e explicou *slides* apresentados por integrante do Tribunal de Contas da União no FONAITec, ocorrido em Salvador/BA, que abrangeram um histórico de ações de controle externo na Rede ETP feitas entre 2019 e 2023, o acompanhamento da gestão da Rede Federal e pontos importantes sobre instaurações de tomadas de contas especiais – TCEs, fornecendo dados sobre transparência, prestação de contas, estrutura e posicionamento das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG), entre outros. Em seguida, a relatora falou sobre ações por realizar em 2023 e informou que trabalho referente à evasão está sendo feito. Sr. Robson Siqueira perguntou qual era a perspectiva do Tribunal de Contas da União – TCU sobre evasão, e a relatora explicou que houve levantamento de informações, atualmente ocorre a fase de execução, pediram informações sobre o Plano de Permanência e Êxito – PPE e o IFCE não está satisfatório. Sr. Robson Siqueira falou sobre monitoria para melhorar permanência e êxito, acompanhamento dos planos individuais de estudo – PEI e necessidade de providências antes do resultado das ações do TCU. Sr. Marcel Ribeiro pontuou que fatores externos, como transporte, estão entre os principais que levam à evasão. Sr.a Joélia Marques avaliou muito denso o PPE e que um texto mais objetivo propiciaria a criação de rotinas. Sr.a Teresa Helena Soares concordou e acrescentou que a diversidade de *campi* existente na instituição dificulta as avaliações e o monitoramento. Sr.a Milena Mendes disse que a falta de avaliação e monitoramento intensifica a evasão e não há justificativa para não se monitorar ao menos uma medida de intervenção. Sr. Robson Siqueira comentou a importância do registro de ações, e sr. Felipe Almeida ressaltou que os dados registrados baseiam as análises dos órgãos de controle. Sr. Marcel Ribeiro considerou importante a busca ativa de estudantes evadidos, e sr. Danilo Reis indicou, fundamentando-se em sua experiência como professor, que um dos grandes motivos de evasão é a necessidade de gerar renda e sugeriu que o IFCE focasse ações que encaminhassem os estudantes nessa direção. Sr.a Cristiane Borges abordou um relatório sobre os *campi*, antecipando que alguns não registraram nada. Sr.a Milena Mendes sugeriu que o encaminhamento sobre evasão seja baseado no PPE, assinalando que o TCU trabalha com dados. Sr.a Cristiane Borges avaliou inoportuno mudar o PPE atual no momento, considerando que sua vigência termina já em 2024. **Pauta 2:** Relatórios de Auditoria Interna. Relatora: sr.a Milena Mendes. A relatora abordou Relatórios de Auditoria Interna, mostrou constatações, exibiu quadro com cursos sem alinhamento

de matriz curricular e falou sobre o desconhecimento da Política de Segurança da Informação. Sr. Cláudio pontuou que o TCU vem fazendo muitos trabalhos relativos a tecnologia da informação. Sr. Ivam Holanda disse que, no Cepe, muitos alinhamentos de matriz vêm sendo aprovados, portanto a situação já deve ter mudado. **Pauta 3:** Acórdão 1688/2023, do TCU. Relatora: sr.a Milena Mendes. A relatora apresentou dados gerais, a metodologia e explanou as conclusões do Tribunal de Contas da União sobre os macrotemas: 1) transparência e prestação de contas, abordando a inobservância a dispositivos da Instrução Normativa nº 84, de 2020, por Institutos Federais - IFs; 2) ponto eletrônico, sobre o qual foi tratada a ocorrência, em alguns IFs, do descumprimento da legislação relacionada, seja por inexistência desse controle de frequência, seja por adoção apenas parcial; 3) estrutura das Audins, mostrando dados relativos à quantidade de pessoal e remuneração dos auditores; 4) gestão e governança de TIC, tendo sr. Cláudio Oliveira dito que o IFCE está bem nesse aspecto e que o PDTIC depende do PDI. O colegiado discutiu sobre os assuntos, especialmente sobre ponto eletrônico, considerando conflitos existentes entre normativos de controle de frequência e o Programa de Gestão e Desempenho - PGD. Sr.a Joélia Marques fez considerações sobre cumprimento de carga horária docente e planejamentos ocorridos em âmbito municipal e estadual. Sr. Marcel disse que não há regulamentação em nível federal. Sr. Robson Siqueira disse ser necessário controle para atividades feitas fora da instituição, como planejamento, ressaltando a dificuldade do acompanhamento. Sr.a Joélia Marques falou sobre proposta que trabalha perspectiva dos "empregáveis" e periodicidade semestral. Sr. Ivam Holanda considerou que trabalho híbrido e teletrabalho tornam o ponto eletrônico meio retrógrado, sendo necessária sistemática diferente para o controle. Sr. Danilo Reis falou sobre projeto de aplicativo no qual, mediante código QR, o professor registra a presença do aluno, o que acabaria constituindo forma de controle de frequência docente. Sr. Tarcísio Magalhães dirimiu dúvidas sobre os normativos que tratam do controle de frequência e PGD, informando que a Procuradoria Federal junto ao IFCE - PFIFCE poderia emitir parecer fundamentado sobre o assunto. Sr.a Joélia Marques sugeriu que, em algum momento, fosse feita discussão no CGRC sobre documento relativo ao cumprimento de carga horária. **Encaminhamentos:** 1) tomar o portal da Embrapa como modelo para melhorar os aspectos concernentes a transparência e prestação de contas; 2) encaminhar relatório citado pela sr.a Cristiane Borges sobre evasão; 3) submeter à PFIFCE pedido de parecer sobre as questões envolvendo controle de frequência; 4) DGTI tentar encontrar alternativas. **Informes:** O presidente substituto chamou sr. Stênio Wagner para apresentar informações sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2024-2028, que falou sobre: o processo de elaboração, composição de quatro comissões, consultoria por ocorrer nos dias 21 e 22 de setembro e falta de nome da pesquisa da macrorregião 2 para a comissão mista, além de pedir a definição da presidência. Após reflexões, ficou definido que sr.a Joélia Marques seria a presidente da comissão mista, mas as sr.as Ana Cláudia Uchoa e Cristiane Borges se prontificaram a dar suporte aos trabalhos sempre que necessário e possível. Havendo nada mais a tratar, o presidente encerrou a reunião às 11h46min. Para constar, eu, Ricardo Castelo Branco Andrade e Silva, secretariando os trabalhos, lavrei esta ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelo presidente substituto.

RICARDO CASTELO BRANCO ANDRADE E SILVA

Revisor de Textos

IVAM HOLANDA DE SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Castelo Branco Andrade e Silva, Revisor de Texto**, em 24/01/2024, às 10:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor Substituto**, em 24/01/2024, às 13:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5519048** e o código CRC **8DE76B87**.

---